

PARECER N° 934/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2009.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Arselino Tatto, dispondo sobre outorga de Salva de Prata em homenagem ao Sport Club Internacional de Porto Alegre do Estado do Rio Grande do Sul pela passagem de seu 100º (centésimo) aniversário, ocorrido em de abril de 2009.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade das honrarias e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura está embasada nos critérios formalmente estipulados e há que se reconhecer que o referido clube é um patrimônio nacional, em que pese seu nome. Trata-se de entidade futebolística que conquistou inúmeros títulos que disputou e tantas contribuições trouxe ao enriquecimento técnico e artístico do esporte no Brasil e no Mundo. Além desses fatos, é necessário constar que a substancial comunidade gaúcha moradora da cidade de São Paulo expressa um grande carinho e respeito por esse clube que há tanto tempo encanta seus torcedores e os torcedores dos demais clubes, afinal, inúmeros são os casos de craques paulistanos que se miraram e se miram no exemplo de organização e garra dos gaúchos do Internacional.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/09/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Jooji Hato - PMDB - Relator

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

Claudinho – PSDB

Netinho de Paula – PC do B